



## Relatório de contas 2018

Da análise do Balanço a 31 de Dezembro de 2018 constata-se que o Total do Activo tem o valor de **1.076.288,68€**, o Total do Passivo de **466.065,09€** e o Total do Fundo de Capital no valor de **610.223,59€**

Quanto à Demonstração de Resultados relativa aa 2018, a mesma apresenta um Resultado Líquido Positivo no valor de **33.366,31€**. Este resultado positivo é essencialmente reflexo da operacionalidade das valências (casas abrigo e centros de atendimento), dos núcleos com relevância (que apresentaram as suas contas antes do fecho das demonstrações financeiras e do CCIF/sede da UMAR).

De acordo com as novas Regras de Relato Financeiro decorrente da aplicação do novo normativo contabilístico, os Resultados Operacionais são positivos no valor de **49.216,95€**, sendo que os resultados financeiros são negativos no valor de **1.657€**

O valor constante da Demonstração de Resultados como Vendas e Serviços Prestados de **6.677,21€**, inferior ao de 2017, refere-se a quotas, publicações e/ou Formação, representando apenas cerca de **0,5%** da actividade total da UMAR. A rubrica de maior peso no total dos Proveitos Operacionais é, sem dúvida, o valor correspondente aos Subsídios e Doações no valor de **1.499.058,00€**, correspondente a **99%** do Total dos Proveitos Operacionais.


Dos subsídios entregues à UMAR, mais de metade são entregues à área da violência (CAM Almada, **176.847,00€**, CA Lisboa **350.000,00€**, CA Setúbal **205.000€** e PRA'TI Porto **98.859€**)

Dos gastos com pessoal no valor de **899.617,82€** cerca de **546.000€** são da área da violência (CAM **180.000€**, CA Lisboa **161.000€**, CA Setúbal **128.000€**, PRA'TI Porto **76.468€**).

Os restantes subsídios correspondem a projectos como o Arth'émis, o CCIF/UMAR e projectos em execução.

De toda esta movimentação financeira, depreende-se que a UMAR presta serviços às mulheres e à comunidade, que são subsidiados pelo Estado e que motivam uma dependência financeira assinalável. Contudo, estas prestações pecuniárias por parte do Estado resultam dos impostos das cidadãs e dos cidadãos e em nada nos constroem pois é obrigação do Estado providenciar esses serviços. Não obstante, as fragilidades na recolha de quotas são evidentes e as iniciativas de recolha de fundos têm sido parcas e pontuais.

Lisboa, 11 de Abril de 2019

*Para a Direção da UMAR*  
*Carla Kusticic*  
**UNIÃO DE MULHERES  
ALTERNATIVA E  
RESPOSTA**